



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudica-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

Of. Setor de - Jor
O Presidente,

Assunto: Beneficiação das Infra-Estruturas do Parque Industrial Manuel da Mota (Terraplenagem e Drenagem Pluvial do Lote 1 A no Parque Industrial Manuel da Mota Pombal) – Proc. n.º 50/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., com proposta no valor de € 26.944,04, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 31.942,47, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 32.486,80, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Quarta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 37.342,61, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Carlos Santos de Sousa – Eng.º)